



ATIVIDADES COMPLEMENTARES DE GRADUAÇÃO

EXECUÇÃO DAS ACG's

Apesar do esforço da Coordenação na busca e divulgação de projetos, convênios e outras oportunidades para que o aluno possa executar as ACG's, a busca, escolha e execução destas deve ocorrer por iniciativa do próprio aluno. Para realizar e validar uma ACG:

- ➔ Informe-se sobre os tipos de atividades e as formas válidas de realização e de comprovação
- ➔ Procure oportunidades dentro ou fora do curso, dentro ou fora da UFSM;
- ➔ Execute a atividade durante o período mínimo exigido e durante o período do Curso;
- ➔ Solicite uma comprovação contendo as informações mínimas exigidas para sua validação.

01	Participação em Eventos	Até 100 horas
02	Atividades de Ensino	Até 80 horas
03	Atividades de Extensão	Até 80 horas
04	Estágios Extracurriculares	Até 100 horas
05	Atividades de Iniciação Científica e Pesquisa	Até 80 horas
06	Publicação de Trabalhos	Até 100 horas
07	Participação em Órgãos Colegiados	Até 40 horas
08	Monitoria	Até 50 horas
09	Estudos Dirigidos	Até 90 horas
10	Trabalho Voluntário	Até 50 horas
11	Participação em Empresa Júnior	Até 80 horas
12	Curso de Línguas Estrangeiras	Até 40 horas
13	Participação como ouvinte em defesas de TCC (TCC II) ou Monografia de Especialização	Até 30 horas
14	Visitas Técnicas	Até 40 horas
15	Demais Cursos de Formação Complementar na Área	Até 100 horas
16	Ministrante de Palestras, Cursos, Minicursos, etc	Até 30 horas
17	Experiência profissional na área	Até 100 horas
18	Programa Mesário-Universitário	Até 60 horas
19	Participação e Organização de Eventos promovidos pelo Curso	Integral do Certificado

NORMAS PARA AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES DE GRADUAÇÃO

1 – Participação em Eventos (até 100 horas): Certificados de participação em escolas, simpósios, congressos, semanas acadêmicas, seminários promovidos por instituições, empresas e sociedades. As horas serão computadas da seguinte forma:

→ **Participação como ouvinte¹:**

Áreas de Estatística - Evento Internacional	– 100% da carga horária
Evento Nacional	– 90% da carga horária
Evento Regional	– 70% da carga horária
Evento Local	– 60% da carga horária

Outras áreas – devem ser consideradas 50% da carga horária obtida, segundo os critérios anteriores.

¹ Aos eventos que não especificam a carga horária no certificado devem ser computadas 8(oito) horas por dia de evento

- Participação como apresentador de trabalho oral (com teor estatístico):

Evento Internacional	– 10h por trabalho.
Evento Nacional	– 8h por trabalho
Evento Regional	– 6h por trabalho
Evento Local	– 4h por trabalho

- Participação como apresentador de trabalho no formato poster (com teor estatístico):

Evento Internacional	– 8h por trabalho.
Evento Nacional	– 6h por trabalho
Evento Regional	– 4h por trabalho
Evento Local	– 2h por trabalho

- Participação como organizador: Será contabilizada a carga horária contida no certificado de organizador do evento, com limite de 10 horas por evento. Aos eventos que não especificarem a carga horária, serão consideradas 2 horas por dia de evento, com limite de 10 horas por evento.

2 – Atividades de Ensino (até 80 horas): Comprovação mediante documento comprobatório emitido pelo GAP, com o registro da carga horária cumprida.

Bolsista – 40 hs por semestre

Participante - 15 hs por semestre

3 – Atividades de Extensão (até 80 horas): Comprovação mediante documento comprobatório emitido pelo GAP ou comprovante de bolsa de extensão. O número de horas deve estar comprovado na documentação.

Bolsista – 40 hs por semestre

Participante - 15 hs por semestre

4 – Estágios Extracurriculares (até 100 horas): Estágio realizado em período anterior ao Estágio Supervisionado. A atividade deverá ser relacionada à Estatística e a comprovação se dará por certificado ou documento equivalente. O número de horas desempenhadas no estágio deve estar comprovado na documentação, e serão computadas até 50 horas por semestre.

5 – Atividades de Iniciação Científica e Pesquisa (até 80 horas): Comprovação mediante documento comprobatório emitido pelo GAP, com o registro da carga horária cumprida.

Bolsista – 40 hs por semestre

Participante - 15 hs por semestre

6 – Publicação de Trabalhos (até 100 horas): Publicação de artigos científicos ou técnicos e anais em eventos científicos.

- Periódicos (publicação como primeiro autor² na área do Qualis/Capes da Matemática/Estatística)

Qualis A1: 100 hs por trabalho.

Qualis A2: 100 hs por trabalho.

Qualis B1: 90 hs por trabalho.

Qualis B2: 80 hs por trabalho.

Qualis B3: 70 hs por trabalho.

Qualis B4: 60 hs por trabalho.

Qualis B5: 50 hs por trabalho.

Qualis C (ou sem avaliação na área): 30 hs por trabalho.

- Livros e Capítulos de Livros (publicação como primeiro autor²)

Livro cadastrado no ISBN ou similar com corpo editorial: 100 hs por unidade.

Capítulo de Livro cadastrado no ISBN ou similar com corpo editorial: 40 hs por trabalho.

²Nos artigos onde o aluno não for o primeiro autor, divide-se a carga horária pelo número de autores.

- Anais de Eventos científicos (trabalho com teor estatístico)

Resumo - Evento Internacional – 06 hs por trabalho.

Evento Nacional – 05 hs por trabalho.

Evento Regional – 02 hs por trabalho.

Evento Local – 01 hs por trabalho.

Resumo Expandido - Evento Internacional – 10 hs por trabalho.

Evento Nacional – 08 hs por trabalho.

**Curso de Bacharelado em Estatística - Noturno – CCNE/UFSM
Prédio 13 – Sala 1207E – Fone/Fax 3220 8612**

Evento Regional – 04 hs por trabalho.
Evento Local – 02 hs por trabalho.

Trabalho completo - Evento Internacional – 14 hs por trabalho.
Evento Nacional – 12 hs por trabalho.
Evento Regional – 06 hs por trabalho.
Evento Local – 03 hs por trabalho.

7 – Participação em Órgãos Colegiados (até 40 horas): Comprovação mediante apresentação de Portaria ou ata de reunião ou declaração. Serão computadas as cargas horárias a seguir:

- Colegiado de Centro, Curso, Departamento de Ensino ou diretório acadêmico: 02 horas/mês
- Colegiado de Conselho Superior: 04 horas/mês

8 – Monitoria (até 50 horas): Comprovação mediante certificado de monitoria ou documento equivalente. O número de horas deverá ser comprovado na documentação. Serão computadas 20 horas por semestre de monitoria.

9 – Estudos Dirigidos (até 90 horas): Aproveitamento de disciplinas com aprovação cursadas em outros Cursos de graduação ou pós-graduação, não aproveitadas como DCG, mediante autorização do Colegiado. Será computada a carga horária da disciplina.

10 – Trabalho Voluntário (até 50 horas) – comprovação mediante declaração do responsável pela instituição na qual o trabalho foi realizado, constando a carga horária e as atividades desempenhadas. Serão computadas até 25h por semestre.

11 – Participação em Empresa Júnior (até 80 horas) - comprovação mediante declaração do responsável pela empresa na qual o trabalho foi realizado, constando a carga horária e as atividades desempenhadas. Serão computadas até 15h por semestre.

12 – Curso de Línguas Estrangeiras (até 40 horas) - Comprovação mediante apresentação de certificado contendo carga horária do curso. As horas serão contabilizadas considerando 50% da carga horária certificada pelo curso.

13 - Participação como ouvinte em defesas de TCC (TCC II) do curso de Estatística ou Monografia da Especialização em Estatística e Modelagem Quantitativa (até 30 horas) - A participação será comprovada pelo certificado de participação na defesa emitido pelo curso no Portal de Certificados da UFSM. Será contabilizada 2h por defesa.

14 – Visitas Técnicas (até 40 horas) – Visitas em empresas que desenvolvem atividades relacionadas com estatística. A participação será comprovada por meio de certificado com a carga horária registrada. Aos certificados que não especificarem a carga horária, será considerada 1 hora.

15 – Demais Cursos de Formação Complementar na área (até 100 horas) – A participação será comprovada por meio de certificado com a carga horária registrada. Aos certificados que não especificarem a carga horária, será considerada 1 hora.

16 – Ministrantes de Palestras, Cursos e Minicursos (até 30 horas) – A participação será comprovada por meio de certificado com a carga horária registrada. Aos certificados que não especificarem a carga horária, será considerada 1 hora.

17 – Experiência Profissional na Área (até 100 horas) - A experiência profissional será comprovada por meio de cópia da carteira de trabalho, de contrato de trabalho ou documento equivalente. Será considerado no máximo 50 horas por semestre.

18 – Programa Mesário-Universitário (até 60 horas) - Participação no Programa Mesário-Universitário. O aluno deverá ter se inscrito no referido Programa e apresentar documentos comprobatórios de participação como mesário nas eleições. Será considerado 30 horas por participação, limitado ao no máximo duas participações no Programa.

19 – Participação e/ou Organização de Eventos Promovidos pelo Curso (Carga Horária Integral do Certificado) – Participação e/ou Organização de Eventos como DESCUBRA/UFSM, Semana Acadêmica, etc, promovidos pelo Curso de Bacharelado.

Casos omissos serão avaliados pelo Colegiado do Curso.